



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA da 60ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA de 8 A 9 de DEZEMBRO de 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-57.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

Advogados: Drs. Zelir Leal Freitas Neta - OAB/MA 2.8077, Frederico Ferreira Cruz - OAB/MA 26.501

1º Recorrido: Honorino Viana da Cunha

Advogada: Dra. Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos - OAB/MA 13.845

2º Recorrido: Marcus Vinícius Vale Lima

Advogadas: Dras. Luciana Sarney Alves de Araujo Costa - OAB/MA 13.980, Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600084-97.2024.6.10.0009

Procedência: Pedreiras - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda extemporânea - Eleições 2024

Recorrente: José Simplicio Alves de Araujo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Paulo Santos Mello - OAB/TO 12.992, Matheus Sales de Oliveira Lopes - OAB/TO 9.737, Lucas de Castro Oliveira - OAB/TO 10.205, Hannah Saraiva Ferreira - OAB/PR 88.281, Emanuella Ribeiro Barth - OAB/PR 11.3797, Carlos Eduardo Silva Rodrigues - OAB/MA 23.392, Rafael Martins Estorilio - OAB/DF 47.624, Marlon Jacinto Reis - OAB/MA 4.285

Recorrida: Coligação “Pedreiras seguindo em frente”

Advogados: Drs. Irapoã Suzuki de Almeida Eloi - OAB/MA 8.853, Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933, Frederico Mota de Medeiros Segundo - OAB/BA 35.629, Matheus Oliveira Leal Santos - OAB/BA 80.644

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou parcialmente procedente a representação por propaganda antecipada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-64.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Alison da Silva Cardoso

Advogado(a)s: Dr(a)s. Timóteo Assunção e Silva de Souza - OAB/MA 23.961, Suelene Santos Pereira - OAB/DF 49.446, Maria Gleycekellen Ferreira Brandão - OAB/MA 23.921, Jhonattan Roger Santos Pereira - OAB/MA 20.875

Recorrida: Comissão Provisória do PSB do Município de Coroatá

Advogado(a)s: Dr(a)s. Igor Amaury Portela Lamar - OAB/MA 8.157, Maykon Veiga Vieira dos Santos - OAB/MA 10.885, Wemerson Tiago Alves Amorim Silva - OAB/MA 13.543, Nayana Galdino da Conceição - OAB/MA 10.894

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão prolatada em primeiro grau que reconheceu a propaganda eleitoral negativa e, aplicou ao recorrente multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Valterson de Lima, que votaram pelo provimento do recurso para julgar improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, afastando a multa imposta ao recorrente.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-82.2024.6.10.0044

Procedência: Buriti Bravo - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda negativa - Eleições 2024

Recorrente: Luciana Borges Leocádio

Advogado(a)s: Dr(a)s. Tácia Helena Nunes Cavalcante - OAB/PI 5.454, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa - OAB/PI 5.446, Manoel Muniz Neto - OAB/PI 12.149, Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Recorrido: Cid Pereira da Costa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Lucas Oliveira de Alencar - OAB/MA 12.045, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão prolatada em primeiro grau que reconheceu a propaganda eleitoral negativa e aplicou ao recorrente multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que votou pelo provimento do recurso para, reformando a sentença de primeiro grau, julgar improcedente a representação por propaganda negativa e afastar a multa aplicada.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600425-84.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Balsas que dá certo”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Recorrida: Suelem Vasconcelos da Costa Vereador

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600376-45.2024.6.10.0086

Procedência: Matinha - Maranhão

Assunto: Recurso em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Esperança para mudar"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Milene Azevedo Urbano - OAB/MA 16.442, Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Recorrido: Sílvio Romero Costa dos Santos

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600798-82.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Obede Sousa Costa

Advogados: Drs. Juracy Roldão da Silva Júnior - OAB/MA 19.080, Romington Batista de Melo - OAB/GO 38.094

Recorrido: Promotoria da 33ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para reformar a sentença, afastando a multa, e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Gonçalo de Sousa Filho, que votaram pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-80.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Edésio Joao Cavalcanti

Advogado: Dr. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Recorrido: Partido Socialista Brasileiro - PSB - Diretório Municipal de Turiaçu

Advogado: Dr. Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Rodrigo Maia Rocha (Relator), Ferdinando Serejo Sousa e Tarcísio Almeida Araújo, que votaram pelo provimento do recurso, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600054-23.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas - Maranhão

Assunto: Recurso em Representação por divulgação de pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Partido Renovação Democrática em Balsas

Advogado(a)s: Dr(a)s. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Layonan de Paula Miranda - OAB/MA 10.699

Recorrido: Diogo Rossi Lima Nogueira

Advogada: Dra. Gabriella Mendes Menezes - OAB/MA 20.050

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-21.2024.6.10.0037

Procedência: Sigiloso

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Sigiloso

Advogado: Dr. Thiago de Sousa Castro - OAB/MA 11.657

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Dr. Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-18.2024.6.10.0081

Procedência: Matões - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Gabriel Valeriano Sabino Tenório

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorrida: Coligação “Compromisso com Matões”

Advogadas: Dras. Luciana Sarney Alves de Araujo Costa - OAB/MA 13.980, Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600199-78.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Aurélio Pereira de Sousa

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341

Recorrida: Coligação “Força e União: Coragem e Libertação!” - Em Pio XII

Advogados: Drs. Marcos Vinícius Carvalho Ribeiro - OAB/MA 20.425, Victor Dartagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785, Vanderley Ramos dos Santos - OAB/MA 7.287, Alteredo de Jesus Neris Ferreira - OAB/MA 6.556

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600249-93.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Diego da Silva Sousa

Advogado: Dr. Luís Gustavo Silva Carvalho - OAB/MA 10.276

Recorrida: Coligação “Avançar Carolina”

Advogados: Drs. Leonardo Rossini da Silva - OAB/TO 1.929, Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-54.2024.6.10.0053

Procedência: Sucupira do Riachão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: Walterlins Rodrigues de Azevedo, Partido União Brasil em Sucupira do Riachão, Ana Carolina Ribeiro Rezende

Advogado: Dr. Leandro Cavalcante de Carvalho - OAB/PI 5.973

Recorrido: Partido Socialista Brasileiro em Sucupira do Riachão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205, Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12.549, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645, Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira - OAB/MA 13.719, Fernanda Fernandes Guimarães - OAB/MA 10.552

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600500-44.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ricardo Lauande Fonseca Lages Barbosa

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148

Recorrida: Promotoria da 16ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600521-56.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Celso Fonseca Marinho Junior

Advogado(a)s: Dr(a)s. Deyavilas Francisco Dias Fraga - OAB/MA 18.689, Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro - OAB/MA 21.593, Kledylton da Silva Reis Viana - OAB/MA 14.282, Giacono Soares Lima - OAB/MA 16.520, Andriello Ramirez Araujo César - OAB/MA 16.169, Joacy Alves de Sousa Filho - OAB/MA 22.362, José de Arimateia Torres Silva - OAB/MA 13.729, Rayanna Laysa de Sousa Nobre - OAB/MA 24.865, Eriplane Campos da Silva - OAB/MA 20.115, José Ribamar Sousa Júnior - OAB/MA 20.352, Dayara Silva Sousa - OAB/MA 25.611

Recorrida: Coligação “Caxias quer muito mais “

Advogados: Drs. Ricardo Carvalho Silva - OAB/MA 18.697, Elmary Machado Torres Neto - OAB/MA 9.395, Anderson Medeiros Soares - OAB/MA 12.128, James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6.679

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600549-24.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Sérgio Torres Gonçalves

Recorrida: Coligação “Caxias quer muito mais”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Talles Pereira de Almeida Reis - OAB/MA 16.004, Paulo César de Souza Santos - OAB/MA 11.702, Suzana Kelly de Carvalho Santos - OAB/MA 22.131, Luís Felipe Duarte de Aguiar Coqueiro - OAB/MA 15.601, Andreson Cardoso Oliveira - OAB/MA 17.735

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0601099-10.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Max Tony Oliveira de Sousa

Advogada: Dra. Mikaella Silva Prado da Silveira - OAB/MA 24.848

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0601108-69.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas Salazar de Sousa

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação de primeiro grau e, consequentemente, afastar a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0601115-61.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Eliel dos Santos Lima

Advogado: Dr. Clélio Guerra Alvares Junior - OAB/PI 8.561

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação e, consequentemente, afastar a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso, mantendo os termos da sentença.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0601130-30.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Januário Mota

Advogado(a)s: Dr(a)s. Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284, Expedita Suany Leite Silva Correa - OAB/MA 9.032, Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação de primeiro grau e, consequentemente, afastar a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0601153-73.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francanilson da Silva Passos

Advogado: Dr. Ricardo Araujo Torres - OAB/PE 19.443

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação de primeiro grau e, consequentemente, afastar a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0601140-74.2024.6.10.0007

Procedência: Codó - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Guilherme Henrique Branco de Oliveira

Advogada: Dra. Francisca Rafaela Lisbino Rocha - OAB/MA 20.810

Recorrida: Promotoria da 7ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação de primeiro grau e, consequentemente, afastar a multa imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/12/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 13/12/2024, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/12/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/12/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 19/12/2024, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2024, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2361457** e o código CRC **D622E15C**.

0019339-05.2024.6.27.8000	2361457v2
---------------------------	-----------